

Assunto: SOBRE PEDIDOS DE EXTRAPOLAÇÃO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 240 HORAS
Data: 20/01/2023

Prezados Estudantes de Letras-Português,

como já informamos, o limite de 240 horas máximas como extracurriculares não permite a matrícula em disciplinas fora do currículo de quem deseja se matricular nelas.

Já foram abertos alguns processos. Mesmo que, em meus despachos, tenham sido explicados todos os aspectos envolvidos, a PRG indeferiu os pedidos, informando não ser uma demanda compatível com o Regulamento Geral da Graduação – e isso é fato.

Talvez consigamos encontrar outra forma de solução, o que não ocorrerá de forma imediata.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador do Curso de Letras-Português
UFPB/CCHLA